



## PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

**Pregão Eletrônico nº 138/2022**

**Processo Administrativo nº 237/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro.

### I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A Sessão Pública ocorreu no dia 06 de fevereiro de 2023, do qual as empresas MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.669.925/0001-93 e A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, foram as primeiras classificadas, devendo encaminhar as amostras até a data de 13 de fevereiro de 2023, até as 17h00min.

As empresas MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.669.925/0001-93 e A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, encaminharam as amostras no prazo estabelecido em edital, sendo recebidas pelo Setor de Licitações.

### II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto;
- Aspectos Visuais (embalagem, peso e composição nutricional);
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:

- **A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 24.411.938/0001-62**

Amostra do seguinte item: 49.

- **49. Requeijão cremoso tradicional** - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos

*Simanda Borges*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

456

ESTADO DO PARANÁ

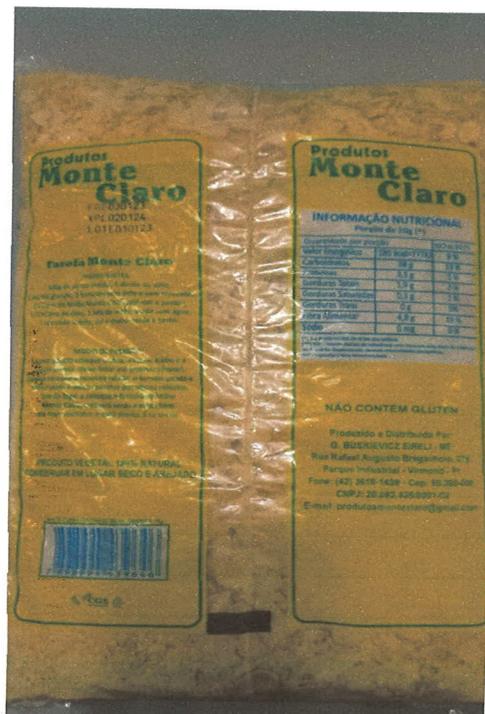
de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura. **Marca: FRIZZO. APROVADO.**



- **MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 47.669.925/0001-93**

Amostra dos seguintes itens: 26 e 31.

- **26. Farinha de milho flocada (biju)**, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 1 kg. **Marca: MONTE CLARO. APROVADO.**



*Fernanda Borges*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

457 *e*

- 31. **Requeijão cremoso sem lactose** elaborado a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, poli fosfato de sódio e enzima lactase, isento de amido, glúten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de 200g a 250g, contendo em sua embalagem descrição das características do produto, registro do sistema de inspeção federal (Sif), data de fabricação, validade que não deve ser inferior a trinta dias a contar a data de entrega. **Marca: Frimesa. REPROVADO, possui lactose.**



### III – Do Parecer

Da análise da amostra verificou que os produtos analisados atenderam as exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 138/2022 – Processo Administrativo nº 237/2022, Termo de Referência – Anexo I, com excessão à amostra 31, que não se enquadra na descrição desse edital.

Este é o parecer.

Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2023.

*Fernanda Borges*  
**Fernanda Borges**  
Nutricionista